

Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho

NOTA RAIS/2005

1. O objetivo desta Nota consiste em apresentar os principais resultados da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais)/2005, desenvolver algumas relações com o desempenho macroeconômico e com fenômenos usualmente pesquisados no mercado de trabalho (discriminação, segmentação, diferencial de rendimentos, etc.), além de realizar breves considerações sobre as características do Registro Administrativo RAIS. Em nenhum momento se pretende esgotar os temas que serão abordados e, nesse sentido, o conteúdo desta Nota girará em torno dos grandes resultados dessa fonte de dados para 2005 além de difundir a potencialidade da RAIS como base de dados para o monitoramento, avaliação e pesquisa do segmento formal do mercado de trabalho do país.

Registros Administrativos e Bases Estatísticas.

I. A RAIS: Registro Administrativo e Base Estatística.

2. A vocação primária ou inicial de um Registro Administrativo (RA), como é o caso da RAIS, está vinculada com a implementação, controle e avaliação de uma política ou programa de governo. Contudo, na medida em que contém uma enorme e diversificada base de informações, os dados contidos no sistema sempre serão visualizados com uma potencial fonte estatística que, além dos objetivos iniciais associados aos programas e políticas de Estado, subsidiarão atividades em áreas e temas distantes desses objetivos iniciais.

3. A RAIS teve seu início no ano de 1976 sendo imaginada como um instrumento para o controle da mão-de-obra estrangeira. Com o passar do tempo seus objetivos foram mudando e hoje é o instrumento que viabiliza o pagamento do Abono Salarial, um benefício contemplado na Constituição (Art. 239, § 3) e que consiste no pagamento de um salário mínimo anual para aqueles assalariados formais (celetistas ou estatutários), com rendimentos médios mensais de até dois salários mínimos.

4. Paralelamente a esses objetivos associados a sua idiossincrasia de RA, a RAIS foi se consolidando no tempo como uma das principais bases de dados do sistema estatístico nacional. A qualidade de suas informações, a rapidez na sua disponibilidade, a modernização do sistema de divulgação, entre outros, foram popularizando sua utilização, que transitou de nichos muito técnicos e hoje é utilizada por um público extremamente diversificado, em um leque que vai desde o mundo acadêmico até a quadros de ONG's, sindicatos de trabalhadores, associações de empregadores, etc.

5. A RAIS, hoje, é assumida como sendo um censo anual do mercado de trabalho formal. A diversidade e riqueza de suas informações possibilita o cruzamento de dados individuais (idade, sexo, nível de instrução, etc.) com outros próprios dos estabelecimentos (setor de atividade, localização geográfica, tamanho da firma, etc.). Na medida em que é um levantamento completo de um determinado universo (vínculos regulados pela CLT e os estatutários), essa fonte possibilita desagregações que outras bases de informações (como as pesquisas de domicílios) não permitem e, nesse sentido, é um parâmetro crucial e insubstituível para qualquer atividade de pesquisa, monitoramento ou avaliação em nível de municípios, por exemplo. Com o tempo e devido a uma articulação virtuosa das atividades do corpo técnico do próprio Ministério, com os subsídios proporcionados pelos usuários, a qualidade da RAIS apresentou um aprimoramento remarcável e hoje constitui, nacional e internacionalmente, uma base de informações que é exemplo da potencialidade de um RA como fonte estatística.

Emprego

II. Universo e Evolução em 2005.

6. O universo de vínculos formais (Celetistas e Estatutários), abrangido pela RAIS/2005, totaliza 33,2 milhões (ver Tabelas 1 e 3). Esse conjunto está composto, majoritariamente, por vínculos regulados pela CLT que representam 79% desse universo (26,2 milhões representam o total de vínculos celetistas, diante de um conjunto que totaliza 7 milhões no caso dos Estatutários). (ver Tabela 3)

7. A comparação entre os resultados dos anos de 2004 e 2005 permite concluir que a evolução não unicamente foi positiva senão que representou um crescimento percentual elevado: +5,83%. No ano de 2005 foram gerados 1,8 milhões de postos de trabalho, uma vez que os vínculos formais passaram de 31,4 milhões para 33,2 milhões.

8. Este resultado foi, basicamente, produto da elevação do emprego celetista (+1,5 milhões), recebendo uma contribuição marginal do estoque de estatutários (+357 mil). Contudo, como o estoque de empregados formais é preponderantemente celetista (26,2 milhões em 2005), não obstante os diferenciais de aumento absoluto, os percentuais de variação são próximos: +5,97% no caso dos Celetistas e +5,32% para os Estatutários. Essa proximidade redundava em uma participação relativa de cada subconjunto estável: em torno de 79% dos vínculos, como já foi mencionado, são Celetistas.

9. Essa distinção entre a evolução de Celetistas e Estatutários é relevante, por diversos motivos, e a título de ilustração, mencionaremos dois.

9.1. Por exemplo, a comparação dos dados da RAIS com os do CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), outro RA gerenciado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, só pode ser realizado tendo como referência as informações sobre empregos regulados pela CLT, um vez que os parâmetros contabilizados pelo CAGED estão restritos à movimentação (admissões e desligamentos), realizados no âmbito do subconjunto dos celetistas. Nesse sentido, a comparação dos dados da RAIS e do CAGED parecem próximos: +1,3 milhões de novos empregos no CAGED e 1,5 milhões no caso da RAIS. Uma vez que são registros absolutamente independentes, essa proximidade pode ser assumida como um teste que testemunha a qualidade e consistência de ambos RA's.

9.2. A diferenciação entre celetistas e estatutários é útil, na medida em que os primeiros são produto da demanda de trabalho das firmas e, nesse sentido, estão associados a suas necessidades da mão-de-obra requerida no processo produtivo e vinculadas estreitamente com o patamar de crescimento econômico. Uma elevação de quase 6% do emprego Celetista em 2005, diante de um aumento do PIB de 2,3%, denota uma elasticidade emprego-produto extremamente elevada. Em realidade, os dados da RAIS vêm a confirmar um comportamento já detectado por outras fontes de informações e que vem sendo identificado pelos RA's gerenciados no âmbito do MTE há diversos anos: a resposta da demanda de trabalho com carteira a variações do nível de atividade está sendo extremamente elevada. Diversos fatores podem estar contribuindo para esse fenômeno (o perfil do crescimento econômico, com maior conteúdo das exportações, as ações de fiscalização do MTE, etc.) e a RAIS pode constituir uma base estatística extremamente útil para, a partir dela, desenvolver pesquisas a fim de determinar que variáveis estão na origem dessa sensibilidade e, assim, subsidiar a implementação de Políticas Públicas que permitam aprofundar a formalização dos vínculos trabalhistas no Brasil.

9.3. No caso dos empregos Estatutários, as variáveis que determinam sua evolução têm nexos mais indiretos com o nível de atividade e estão mais estreitamente vinculados à implementação de Políticas Públicas, e à própria formatação do Setor Público. Os dados da RAIS induzem a concluir que a dinamização do emprego formal não está sendo um corolário do desempenho do Setor Público, mas, por outra parte, que este não está sendo marginalizado na atual fase de elevação do assalariamento coberto pela legislação e, assim, as proporções entre Setor Público/Setor Privado parecem estáveis.

III. Diferenciação Setorial e Espacial.

10. Os resultados das RAIS's dos últimos anos, reforçados pelas informações de 2005, dizem respeito ao caráter generalizado do aumento do emprego formal, que perpassa todos os setores e UF's do país.

III.1. A Dimensão Setorial.

11. Em termos absolutos, o núcleo do crescimento de 2005 pode ser identificado no Setor Terciário (Comércio + Serviços). De um total de 1,8 milhões de postos de trabalho, 1 milhão foram oriundos do Terciário. A taxa de variação relativa do Comércio (+7,48%) e dos Serviços (+6,16%) foram, em ambos os casos, superiores à média para todas as atividades (+5,83%).

12. O dinamismo da demanda de trabalho das firmas situadas no Setor Terciário parece ser uma tendência mundial, ainda que possa apresentar certas nuances, segundo a estratégia de desenvolvimento de cada país e do valor de certas variáveis macroeconômicas. A valorização da taxa de câmbio em 2005 parece ter afetado os setores, cuja oferta é susceptível de ser comercializada no exterior. Assim, na Indústria de Transformação, por exemplo, a variação relativa foi de +3,49%, sensivelmente inferior à média para todos os setores (+5,83%, como foi mencionado).

13. Dentro desse contexto geral, dois setores merecem uma menção especial.

13.1. A Construção Civil registrou, em 2005, a maior taxa de crescimento entre todos os ramos de atividade: +11,34%. Essa performance merece destaque por vários motivos, dos quais serão mencionados três. Além do expressivo desempenho em termos relativos e absolutos (+126 mil novos vínculos formais), o balanço do emprego na Construção Civil merece ser monitorado pelos seus desdobramentos sociais, uma vez que é empregador intensivo de mão-de-obra não qualificada. O segundo motivo de destaque diz respeito ao histórico da Construção Civil, um setor que em toda a década passada e parte da atual estava em franco declínio. A estabilidade de preços atingida, em meados dos anos 90, não foi suficiente para introduzir um ponto de inflexão nessa tendência estrutural de queda. Os dados dos últimos anos (e não só da RAIS), permitem concluir que a trajetória de contração do emprego formal parece ter sido revertida. Por último, o terceiro ponto que merece ser mencionado está associado às variáveis que dinamizaram a demanda de trabalho nesse setor. Mais que o desempenho macroeconômico, ainda que a combinação de estabilidade de preços e aquecimento do nível de atividade não possa ser negligenciada, as mudanças no marco legal e institucional que regulam as atividades da Construção Civil parecem estar na origem do mencionado balanço.

13.2. No extremo oposto da Construção Civil está o Setor Agropecuário, cujo estoque de emprego formal apresentou uma variação quase negligenciável (+0,36% ou +4,7 mil vínculos). Associados a uma taxa de câmbio que não tendeu à desvalorização, na origem dessa quase estabilidade está um contexto que não pode ser qualificado de favorável. O preço das *commodities* agrícolas, ainda que continuem em patamares elevados, perderam dinamismo, os preços relativos de

outras variáveis (como a taxa de juros) não favoreceram atividades para as quais o crédito é crucial para seus resultados, etc.. Nesse contexto, os dados da RAIS parecem testemunhar que a demanda de trabalho foi sensível a esse ambiente.

III.2. A Dimensão Espacial.

14. A desagregação geográfica dos resultados de 2005 permite concluir que, o atual ciclo de crescimento do estoque de assalariados formais permeia todo o território nacional (Tabelas 1 e 2). Ainda que a variabilidade seja elevada, em nenhuma UF se observam variações negativas. As causas dos resultados de cada Estado devem merecer uma análise particular, que leve em consideração as dinâmicas próprias, muitas vezes com complexos vínculos com a fase macroeconômica nacional. Em um país com a extensão territorial do Brasil, as médias nacionais podem ocultar ciclos singulares que só análises particularizadas podem identificar.

15. Além dessas variáveis particulares e ancoradas em fenômenos reais, os dados da RAIS merecem um cuidado particular quando as informações são desagregadas (seja setorial, seja geograficamente). Como todo RA, a RAIS pode apresentar resultados duvidosos, cuja origem pode estar situada em erros ou alterações na hora das respostas. Assim, respostas que aleatoriamente sofreram mudanças devido a correções, provavelmente redundarão em mudanças que não podem ser qualificadas como tendo nexos em tendências reais. Nesses casos, a intuição, o bom senso e marcos conceituais devem ajudar a identificar esses fenômenos e separar comportamentos reais de mudanças aleatórias. Em 2005, por exemplo, o Estado de Roraima apresenta crescimento do emprego formal de 45,02%. Um nível de variação relativa desse patamar, logicamente, merece um certo cuidado na sua utilização. Uma desagregação setorial permite concluir que a origem desse irreal desempenho está na Administração Pública, cujo balanço indica aumento de 206%. Do total de novos vínculos gerados em 2005 nessa UF (10 mil), 80% (8 mil) tem como raiz a Administração Pública. Ou seja, são as respostas dadas à RAIS pelo Setor Público que estão na origem do chamativo saldo de 2005 para Roraima e que induzem a tomar essas informações com uma certa parcimônia. Esse exemplo é didático, no sentido de alertar para uma utilização criteriosa da base de dados, uma conduta que deve nortear não unicamente a RAIS, senão todo RA e mesmo as bases alimentadas por pesquisas de domicílio.

IV. Idade.

16. A relevância do estudo da evolução do emprego, segundo faixa etária, adquire um viés que pode ser afetado pelo espaço e pelo tempo. Existem sociedades que, em um determinado momento de sua história, enfrentam o desafio de reduzir o desemprego nas faixas etárias próximas da aposentadoria. No caso do Brasil e da maior parte do mundo atual, o desemprego está afetando com maior intensidade as faixas etárias mais jovens, aquelas que acabam de sair do sistema escolar. Contudo, os vínculos entre evolução do emprego entre a

população jovem não pode merecer uma análise linear, que simplificaria um processo de extrema complexidade. Por exemplo, uma maior permanência dos jovens no sistema escolar, um objetivo hoje louvável em qualquer sociedade, pode ter como reflexo uma menor taxa de crescimento do emprego nas primeiras faixas etárias. Logicamente, processos de sentido contrário também podem ser vislumbrados: menores taxas de aumento do emprego entre o segmento mais jovem da força de trabalho pode ter como, corolário, uma elevação nos patamares de desemprego e/ou a expansão de vínculos formais, não cobertos pela legislação.

17. Os dados da RAIS/2005 (ver Tabela 6) indicam que, em média, quanto maior a faixa etária maior a variação relativa do emprego. O percentual de aumento na faixa de 16-17 anos foi de +4,68%, mudança que foi para +4,30% no caso dos vínculos entre 18 e 24 anos. Em ambos os casos, o percentual de variação foi menor à média para toda a população (+5,83%). Contrariamente, nas faixas etárias entre 50-64 anos e 65 anos ou mais, as mudanças relativas foram largamente superiores a essa média (9,76% e 8,17%, respectivamente).

V. Escolaridade.

18. A evolução do emprego, segundo faixa de escolaridade será um produto da tendência de duas forças: a oferta e a demanda de trabalho. No caso da oferta, este refletirá o nível de escolarização de sua força de trabalho, cuja variação estará dada, primordialmente, pelos anos de estudo do segmento jovem da população que, anualmente, vai se incorporando ao mercado. Por outra parte, no caso das firmas, o viés que sua demanda de trabalho terá, em termos de anos de estudo, estará determinado pela tecnologia e a qualificação que a mesma requer. Hoje no caso específico do Brasil, se espera que o estoque de assalariados, tanto pelas tendências da oferta como a demanda, evolua para uma maior qualificação do seu estoque de indivíduos empregados.

19. Os dados da RAIS/2005 e sua comparação com o estoque do ano anterior parecem ir ao encontro do esperado (ver Tabelas 5 e 5.1). O emprego formal cresceu nos intervalos de educação superior (Ensino Fundamental Completo e mais) e reduz nas faixas inferiores (de Analfabeto até Ensino Fundamental Incompleta). Nesse sentido, as informações da RAIS vêm a confirmar uma tendência estrutural, que diz respeito à maior qualificação da força de trabalho de um país, uma tendência que é o resultado da oferta e demanda.

VI. Tamanho do Estabelecimento.

20. O tamanho do estabelecimento no qual um indivíduo está ocupado é um dado de particular importância nas áreas de pesquisa e para a implementação de Políticas Públicas. A variável tamanho do estabelecimento tem, em geral, na RAIS, uma qualidade superior à verificada em outras fontes de dados, por exemplo, nas pesquisas de domicílios. Essa maior qualidade se origina na maior informação que a própria empresa (que é a respondente à RAIS) tem sobre o

número de empregados na firma, quando a comparação é o conhecimento que o assalariado possui sobre esse mesmo quesito.

21. No tocante a transcendência da questão do tamanho do estabelecimento, a sua relevância surge nas pesquisas, políticas e programas que dizem respeito ao emprego (os estabelecimentos menores seriam mais intensivos em trabalho *vis-à-vis* que os de maior dimensão), passando pela produtividade sistêmica de uma economia e chegando a tratar de aspectos relativos à distribuição de renda (um estoque de capital mais igualmente distribuído geraria um fluxo de renda menos concentrado).

22. Os dados da RAIS/2005 (ver Tabela 7) indicam que, nesse ano, não existiu uma correlação estreita entre tamanho do estabelecimento e geração de empregos, ainda que os estabelecimentos de maior tamanho parecem, em média, ter gerado mais empregos que os de menor dimensão. Por exemplo, os estabelecimentos com até quatro vínculos ativos registraram aumento do estoque de assalariados de 4,19%, sendo de +7,94%, no caso das unidades de produção com 1000 ou mais vínculos ativos. Assim, a participação do estoque de assalariados no total (que já sugeria uma relação entre tamanho e participação), parece ter acentuado a importância dos grandes estabelecimentos. Em 2004, por exemplo, a participação dos vínculos formais nas unidades de produção de 1000 ou mais vínculos, que era de 25,37% subiu para 25,90, no ano seguinte.

Rendimentos

23. O nível de rendimentos está muito vinculado às características individuais dos assalariados, ainda que outros quesitos, como tamanho do estabelecimento e o setor de atividade não podem ser negligenciadas. Nesse sentido, aspectos como a discriminação por gênero e o impacto do nível de escolaridade sobre o patamar de salários podem ser objeto de pesquisas, a partir das informações contidas na RAIS.

VI. Espaço e Rendimentos.

24. A continentalidade e heterogeneidade de um país como o Brasil, não unicamente vai estar refletida na variação do nível de emprego, senão, também, nos patamares de rendimentos e mesmo na sua alteração no tempo.

25. Os dados da RAIS/2005 assinalam, que o rendimento médio dos assalariados com vínculos formais, em 31 de dezembro desse ano, foi de R\$ 1.136. (ver Tabela 8). Contudo, essa média para todo o país oculta uma enorme variabilidade, com um máximo de quase R\$ 2,3 mil no Distrito Federal e um mínimo de R\$ 777 no Ceará. Em geral, existe uma estreita correlação entre o patamar de rendimentos e o desenvolvimento relativo de cada UF. Contudo, esse vínculo está sujeito a certas nuances. Por exemplo, nos Estados da Região Norte, os níveis salariais são elevados e não parecem guardar relação com o nível de

renda média atingida. No Amapá, por exemplo, o rendimento médio, em 31/12/2005, foi de R\$ 1.306, superior ao observado no Rio de Janeiro (R\$ 1.287) e Minas Gerais (R\$ 904) e levemente inferior ao registrado em São Paulo (R\$ 1.367). Em realidade, nas UF's do Norte do país, o estoque de assalariados formais é pequeno e a importância de certas categorias de assalariados (como empregados públicos com níveis de escolaridade elevados) é relevante. Assim, a média tende a ser elevada e não guarda correlação com o desenvolvimento relativo de seu entorno.

26. A variação média, entre 2004 e 2005, foi positiva e a elevação da remuneração média (defletor INPC) foi de 2,14%. (ver Tabela 8). A desagregação espacial permite observar que a imensa maioria dos Estados apresentou variação positiva, com duas exceções: Amapá (-1,57%) e Mato Grosso (-0,93%). As causas dessas duas deteriorações merecem pesquisas específicas e não podem ser descartados vínculos com mudanças aleatórias na base de emprego, possíveis em RA's (ver a Seção III parágrafo 15 sobre este ponto).

VII. Setor de Atividade e Rendimentos.

27. Assim como existe uma influência da variável espaço geográfico sobre os rendimentos, o Setor de Atividade, no qual está inserido um assalariado, tem particular importância, no seu nível de rendimentos. Dessa forma, a média geral de R\$ 1.136 é produto de um máximo de R\$ 3 mil nas Instituições de Crédito, Seguros e Capitalização, até um mínimo de R\$ 603, na Indústria de Calçados.

28. Essa diferenciação setorial deve ser vista com certo cuidado e as distâncias, não necessariamente, refletem a influência do setor sobre o nível de rendimentos. Por exemplo, um determinado ramo de atividade pode requerer nível educacional da mão-de-obra diferente de outro e essa singularidade acaba influenciando o patamar médio de salários. Em realidade, a determinação da segmentação setorial merece análises mais sofisticadas, com controle de outras variáveis que podem estar influenciando os salários pagos (por exemplo, idade, escolaridade, gênero, tamanho do estabelecimento, etc.). Em última instância, o efeito do setor será o resíduo uma vez controlados esses outros quesitos e, nesse sentido, a RAIS é uma base estatística extremamente fértil para realizar esse tipo de exercício.

29. A comparação entre os rendimentos médios reais de 2004 e 2005, evidencia uma acentuada variabilidade, com diversos ramos de atividade registrando reduções nos valores reais. O maior aumento salarial se observou na Agricultura (+5,36%), paradoxalmente foi o setor de atividade que registrou o menor crescimento no nível de emprego. Na Administração Pública (+4,80%) também se apresentou uma variação largamente superior à média. A queda mais acentuada pode ser identificada na Indústria Metalúrgica (-3,89%).

VIII. Gênero e Escolaridade.

30. Em termos analíticos, a escolaridade é muitas vezes identificada como sendo a variável mais relevante, quando a questão é a análise dos determinantes salariais. Ou seja, existiria uma robusta correlação entre nível de escolaridade, e salários (maior o nível de escolaridade maior o patamar de rendimentos). Ao ser assumida como sendo o fator mais relevante, em termos de nível de rendimentos, a escolaridade pode ser assumida como uma forte candidata a ser a variável de controle, quando se pretendem pesquisar aspectos ligados a práticas de discriminação. Em outros termos: a comparação entre os rendimentos dos homens e mulheres (se a discriminação por gênero é o aspecto a ser analisado) deveria ser comparado dado o mesmo nível de escolaridade. Como a RAIS contempla ambos quesitos (gênero e nível de instrução), constitui uma candidata natural para os projetos de pesquisa e a formulação de políticas e programas que tenham, como aspectos essenciais, essas duas variáveis.

31. Os dados da RAIS corroboram uma correlação amplamente constatada: quanto maior o nível de escolaridade, maiores serão os rendimentos. (ver Tabela 9). Em 2005, por exemplo, o patamar de salários de um vínculo ocupado por um indivíduo analfabeto foi de R\$ 452, subindo para R\$ 732, no caso do assalariado ter Ensino Fundamental Completo, aumentado para R\$ 969 para um trabalhador com Ensino Médio Completo e atingindo R\$ 2,8 mil no caso de Superior Completo.

32. No aspecto variação entre 2004 e 2005, as mudanças segundo grau de instrução merecem destaque, uma vez que os níveis salariais mais baixos são os que registram os maiores aumentos, com quedas quando as faixas consideradas são entre Ensino Médio Incompleto e Superior Incompleto e quase estabilidade no caso de Superior Completo (+0,71%). As raízes desse diferencial podem estar em duas variáveis, que se complementam. A elevação do salário mínimo pode estar elevando o patamar inferior da escala. Por outra parte, a elevação da oferta de mão-de-obra de maior qualificação pode estar acentuando a concorrência nas faixas intermediárias, reduzindo seu preço no mercado.

33. A discriminação, segundo gênero, pode estar em processo de discriminação. A remuneração média das mulheres (R\$ 1 mil) é inferior a dos homens (R\$ 1,2 mil). Contudo, essa distância pode ter sua origem em distintos níveis médios de escolaridade e, nesse sentido, seria pouco rigoroso atribuir a desigualdade unicamente à discriminação. Contudo, os dados da RAIS evidenciam que a discriminação é concreta, uma vez que, em cada escala de Grau de Instrução, existe um diferencial contra as mulheres. Por exemplo, no caso dos indivíduos analfabetos, o salário médio dos homens é 22% superior ao das mulheres. No caso de Superior Completo, o percentual se eleva para 76%. Nesse sentido, os dados da RAIS introduzem dúvidas sobre as teses que sustentam que, quanto maior o grau de instrução menor a discriminação contra a mulher ou, sob outra perspectiva, que a educação seria um instrumento para reduzir a discriminação de gênero.

34. Contudo, a comparação entre os resultados da RAIS de 2004 e 2005 permitem concluir que, a discriminação entre os gênero parece estar se reduzindo. A variação do poder de compra entre esses dois anos sempre favoreceu às mulheres. Por exemplo, em todos os intervalos de escolaridade, a mudança nos valores reais sempre foi positiva, no caso das assalariadas com até Ensino Fundamental Completo e negativa no caso dos homens com escolaridade entre Ensino Médio Incompleto e Superior Incompleto. No caso das faixas, nas quais as mudanças são ambas positivas, sempre as mulheres obtiveram ganhos superiores aos dos homens. Em média, entre 2004 e 2005, o crescimento no poder de compra foi de 2,96% no caso das mulheres e de 1,80%, quando se toma como referência os homens.

IX. Rendimentos e Tamanho do Estabelecimento.

35. Em termos teóricos, existiriam uma relação direta entre o tamanho do estabelecimento e patamares de salários pagos. Essa correlação seria positiva, uma vez que quanto maior o tamanho do estabelecimento maior seria o rendimento recebido pelo assalariado. Dois fatores são usualmente invocados para justificar essa associação. Quanto maior o tamanho do estabelecimento, mais elevada seria a produtividade, abrindo espaço para maiores níveis de remuneração à mão-de-obra. Por outra parte, quanto maior a concentração de trabalhadores, maior a presença de sindicatos e, portanto, maior o poder de barganha, viabilizando que os maiores patamares de produtividade sejam transformados em salários pagos.

36. Os dados da RAIS parecem confirmar essas hipóteses (ver Tabela 11). O nível médio de rendimento parte de um piso de R\$ 548, para estabelecimentos com até 4 vínculos ativos e sobe até atingir R\$ 1,6 mil, no caso das unidades de produção com 1000 ou mais vínculos ativos.

37. Os nexos entre tamanho de estabelecimento e nível salarial não podem ser estendidos para analisar a variação entre 2004 e 2005. Em outros termos: não existe uma correlação entre mudança no poder de compra e tamanho do estabelecimento, prevalecendo a variabilidade. Contudo, um dado merece ser destacado. O maior percentual de crescimento (+3,08%) é registrado nos estabelecimentos com até 4 vínculos ativos, que são os que pagam os menores rendimentos e que, portanto, são os mais influenciáveis pelos reajustes do salário mínimo.